



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 25/2024

Relatório

O Projeto de Lei nº 25/2024, que “**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências**”, de autoria do prefeito Adib Elias Júnior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional de natureza especial ao Orçamento de 2024 - Lei nº 4.181 de 21 de Dezembro de 2023, até o limite de R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais) destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas a serem providas via Processo Seletivo.

Conforme justificativa ao Projeto essas alterações têm como objetivo aperfeiçoar a padronização das contas públicas, como também facilitar a transparência e fiscalização dos gastos. E, uma das alterações propostas e regulamentadas para esse exercício de 2024 é a necessidade da criação de dotação específica dentro da Prefeitura Municipal de Catalão para custear despesas a serem providas via Processo Seletivo Simplificado.

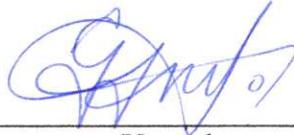
A Propositura está em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43, § 1º da Lei nº 4.320/64, ainda, em consonância com a Lei Orgânica Municipal nº 845/90 em seu art.44, VII – a qual delega competência ao prefeito para celebrar convênio, acordos, contratos e outros ajustes do interesse do Município.

Destarte, caberá ao setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à inclusão/adequação do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2.024, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela
REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 25/2024

Catalão (GO), 25 de setembro de 2024.



Vereador
Gilmar Antônio neto
Relator

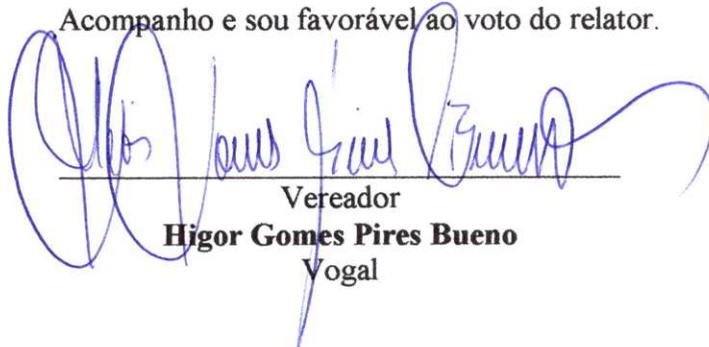
VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Higor Gomes Pires Bueno
Vogal